

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Ação nº 1004250-31.2024.8.26.0483 – Carta Precatória Cível – Diligências – Requerente : União Federal - PRU e Requerido : Aldo Alves Ferreira, dirigi-me ao imóvel objeto da Matrícula 1.288, no CRI da Comarca de Presidente Venceslau/SP, situado à Rua Comandante Antenor Pereira, n. 345, Parque São Francisco – Presidente Venceslau/SP, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder a avaliação da parte ideal correspondente a 2/9 (dois nonos) para o herdeiro Aldo Alves Ferreira, do seguinte bem:-

01 – 2/9 do imóvel (terreno e residência) matriculado sob n. 1.288, no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau/SP– constituído por partes dos lotes 5 e 6, da quadra n. 39, situado na Rua Comandante Antenor Pereira, n. 345, Parque São Francisco – Presidente Venceslau/SP, contendo uma residência, com 132,60 metros quadrados de construção, conforme a seguinte descrição: paredes de alvenaria, forro em madeira; construção antiga, pisos antigos e diversificados com desgastes causados pelo tempo, portas e janelas antigas, contendo uma varanda na frente, três quartos sala, copa, cozinha, dispensa e um banheiro e respectivo terreno, medindo 12,5 metros de frente, por 40,00 metros de ambos os lados, totalizando uma área de 500,00 metros quadrados, que passo a avaliar a preço de mercado em R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) o total do imóvel e a parte ideal 2/9 no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

OBS: O imóvel foi avaliado conforme dados fornecidos por alguns corretores da cidade.

 Nilcéia Mussi Jorge Muchon
 Oficiala de Justiça
 assinatura digital

 Oficial de Justiça

 Depositário Nomeado

 Requerido

 Testemunha

 Testemunha

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NILCEIA MUSSI JORGE MUCHON. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf5.jus.br/espj/index.jspx>, informe o processo 1004250-31.2024.8.26.0483 e o código 56p7xzE.

